**ANEXO XIII**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE DESTAQUES NO PAGAMENTO MENSAL E DE RETENÇÃO E UTILIZAÇÃO DA GARANTIA**

(A ser preenchido no momento da assinatura do contrato)

**CONTRATO N° XXXX**

A Universidade Federal do Sul da Bahia, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB, com sede à Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna-Bahia, CEP: 45600923, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representado pelo MAGNÍFICA REITORA PROF. JOANA ANGELICA GUIMARÃES DA LUZ, **AUTORIZA**, para os fins do disposto no anexo VII- B da Instrução Normativa n° 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital:

(X) a Administração contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista no subitem 3.1 do Anexo VII-F, da Instrução Normativa n° 5/2017;

(X) a Administração contratante a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos;

Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*(assinatura do representante legal do licitante)*